

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução nº 79/2016

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR № 24/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23149.001198/2012-11, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 28.06.2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Química do Campus de Alegre, concomitante ao Ensino Médio, com 20 vagas, no turno vespertino noturno,* entrada única e oferta inicial em 2013/1.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes